



LIDO  
Em 09/05/07  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO AYLTON GOMES

RQ 277 /2007

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/07  
(Do Deputado Aylton Gomes - PMN)

Protocolo Legislativo para realização de sessão solene em homenagem à Presidência por Interdição do Gabinete da Mesa Diretora para deferimento ou interdição

**Requer a realização de Sessão Solene no dia 21 de setembro do corrente ano, às 16 horas, alusiva a jornada "Na cidade Sem Meu Carro" bem como ao Dia da Mobilidade em favor do uso da bicicleta, instituída pela Lei 3.721/05, a realizar-se no Plenário desta Casa.**

10/05/07  
Aylton Gomes  
Deputado

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, requiro a Vossa Excelência, a realização de Sessão Solene no dia 21 de setembro do corrente ano, às 16hs, alusiva a jornada "Na cidade Sem Meu Carro" bem como ao Dia da Mobilidade em favor do uso da bicicleta, instituída pela Lei 3.721/05, a realizar-se no Plenário desta Casa.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 277 /07  
Fls. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Patrocinado pela Comissão Européia, como parte de uma campanha para reduzir congestionamentos e promover um ar mais limpo, foi criado o Dia Livre de Carros. Esse movimento foi programado para acontecer em mais de 800 cidades pertencentes a 30 países. No Brasil o Dia Livre de Carros é comemorado em diversos estados como Santa Catarina, Paraná e Porto Alegre. Santa Catarina é o Estado pioneiro no Brasil na campanha para novas alternativas de mobilidade.

A determinação do dia 22 de setembro como Dia da Mobilidade e da Acessibilidade em favor do uso da bicicleta, segue a tendência de data mundial e visa promover a conscientização dos usuários de veículos particulares sobre as conseqüências do uso do carro e, ao mesmo tempo, incentivar o desenvolvimento de novos padrões de comportamento que sejam compatíveis com uma mobilidade urbana melhorada e com maior proteção do meio ambiente, além de constar do Calendário Oficial do Distrito Federal.

RECEBIMOS EM 08/05/07 às 17:22  
Matrícula 16965  
Assessoria

Handwritten signatures

Handwritten signature



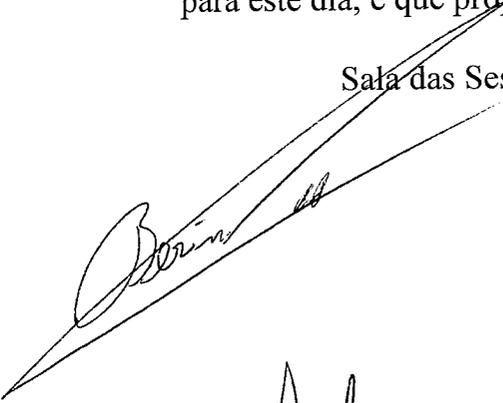
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO AYLTON GOMES

No âmbito do Distrito Federal a Lei nº 3721/05, instituiu a Jornada na Cidade Sem Meu Carro, bem como ao Dia da Mobilidade em favor do uso da bicicleta.

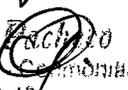
O objetivo da lei é que, nesse dia específico, as pessoas utilizem um transporte alternativo ao seu carro. Não se trata de mera questão de limitar o tráfego em algumas ruas, mas sim proporcionar às pessoas uma oportunidade de viver este dia sem restringir a sua mobilidade, mas descobrindo-se capaz de experimentar outras formas de transporte.

Com o intuito de chamar a atenção da população do Distrito Federal para este dia, é que propomos a Sessão Solene ora requerida.

Sala das Sessões, em

  
Deputado AYLTON GOMES  
Autor

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS 21/9/17  
HORA 16h LOCAL: PT

  
Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo Comunal  
Matr 11.680-40

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RD Nº 277/07  
Fis. Nº 02 RITA